



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
14/05/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 090/2026, de 14 de maio de 2026.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte ao Vereador Valdemar Alves”

O Vereador Valdemar Alves, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **VALDEMAR ALVES**, que irá à cidade de Alegrete/RS, nos dias 14 e 15/05/2026, para participar da 228ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DOS LEGISLATIVOS DA FRONTEIRA OESTE – ULFRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 14 de maio de 2026.



Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS